



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM  
Data: 30/12/21  
Edição: 0870 Página: 9



# Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 78.830,00(Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Respeitosamente,

  
Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Capanema - PR

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

### I - INTRODUÇÃO

Trata-se do planejamento da aquisição de bens permanentes para as diversas Secretarias desta Municipalidade, visando a melhor solução para a contratação e assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, que regulamenta a licitação. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, são grandes volumes de recursos que são oriundos das políticas públicas. Sendo assim é preciso planejamento para que sejam contratados empresas e/ou serviços mais eficientes, com novas metodologias ofertadas pelo mercado o que resultará melhor qualidade nos serviços prestados fazendo uma boa gestão dos recursos públicos. Neste contexto, este documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência. Vale mencionar que as diversas secretarias da municipalidade têm o produto em comum, sendo assim, faz-se somente um processo licitatório, a fim de reduzir o número de processos.

### II - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação se faz necessária para compor diversos ambientes das secretarias, com o propósito de melhoria da qualidade de vida, bem como para propiciar um local de descanso e espera, para os servidores e usuários dos locais onde serão disponibilizados esses objetos. Os elementos descritos neste Estudo são para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória e o gasto racional dos recursos públicos.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será feita através de Registro de Preços.

### IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração Pública é a realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: **MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 75.981.993/0001-29, BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP, CNPJ 86.857.174/0001-90, BRINQBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ 18.066.360.0001-51,** onde foi utilizado o menor preço dos orçamentos.

### V - VANTAGENS PARA A AQUISIÇÃO DOS BANCOS DE MADEIRA

Essa contratação é viável, pois visa aumento na vida útil dos produtos e consequentemente promoveria melhorias na saúde e bem-estar.

### VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os preços apresentados pelas empresas para a aquisição dos materiais deverão incluir todos os custos relacionados ao seu fornecimento.

O levantamento da quantidade estimada para aquisição, foi realizada pelo Secretariado, sendo que o responsável por cada Secretaria fez o levantamento da quantidade necessária para suprir a demanda existente, justificando a necessidade da aquisição.

### VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO



# Município de Capanema - PR

a) O Registro de Preços está previsto na Lei de Licitações. A Lei 8.666/93 que determina, no artigo 15, inciso II, que sempre que possível, o SRP deve ser adotado:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

b) Ser processadas através de sistema de registro de preços;”

Na Lei do Pregão, n. 10.520/02, também está previsto o registro de preços:

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

De acordo com o art. 15, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 “as compras, sempre que possível, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.

A exigência de parcelamento está prevista também no art. 23, §1º, da Lei 8.666/1993. Trata-se de assunto já sumulado pelo TCU (Súmula nº 247) e expresso na IN MPDG nº 5/2017, que, em seu art. 24, §1º, VIII e item 3.8 do Anexo III, ratifica a necessidade de justificar a existência ou não de parcelamento, ainda nos estudos técnicos preliminares.

## **VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1-Desnecessidade de dotação orçamentária: Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros.

2-Redução de volume de estoques: Uma das tendências da atual Administração é reduzir o capital imobilizado. Nesse panorama, a administração de material e bens de consumo desponta com significativa contribuição, podendo reduzir o volume de estoques com economia de espaço. O SRP permite a redução do volume de estoque para atender a todas essas condições com nítidas vantagens.

3-Redução do número de licitações: Entre as vantagens que a implantação do Sistema de Registro de Preços proporciona está, sem dúvida, a redução, em termos estimados, de 90% do número de licitações. Se é verdade que a implantação do SRP consome, no início, tempo, também contribui significativamente para o desenvolvimento da profissionalização e difusão da cultura do planejamento. Os servidores passam a perceber que farão menos licitações, quanto maior for o esforço dispendido na previsão e no planejamento.

4-Transparência das aquisições: O Sistema de Registro de Preços permite maior transparência nas aquisições, porque os preços cotados são acessíveis a todos e periodicamente atualizados. Ao contrário do que ocorre na licitação convencional, a cotação de preços não é uma etapa do processo, mas a principal. Além disso, é precedida de ampla pesquisa de mercado, tornando ainda mais público o interesse de licitar.

5-Atualização dos preços: No SRP pode ser previsto o modo de atualização dos preços de forma periódica, garantindo com isso o aproveitamento da sazonalidade dos preços, as ofertas e as promoções.

## **IX – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



# Município de Capanema - PR

---

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Capanema - PR

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

### 2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Luciana Zanon.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição dos bancos de madeira plástica, pois além de propiciar melhorias nos diversos ambientes em que se encontrarão, trarão mais conforto para seus usuários.

4.2. São ecologicamente corretos, deixam o ambiente mais bonito, tem maior durabilidade mesmo exposto a intempéries, são resistentes a corrosão, a chuva e poeira. São imunes a pragas, não mofam ou criam fungos.

4.3. São materiais livres de manutenção e pinturas, pois já vem com a coloração semelhante a natural.

4.4. São recomendados em jardins e praças pois não soltam farpas, e não racham.

4.5. Seu material é resistente, fabricado a partir da reciclagem de vários tipos de plástico, que são processados e pigmentados para chegar a um novo material, sólido com uso idêntico aos da madeira, podendo ser pregada, parafusada, rebitada ou colada.

4.6. Os levantamentos foram feitos para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Família e Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte, Viação, Obras e Serviços Urbanos.

4.7. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: **MICEMETAL – MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 75.981.993/0001-29, BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP, CNPJ 86.857.174/0001-90, BRINQBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, CNPJ 18.066.360.0001-51**, onde foi utilizado o menor preço dos orçamentos.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| LOTE: 1 - Lote 001 |                            |                                                                                                                             |            |         |              |                    |
|--------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto /serviço | Nome do produto                                                                                                             | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  |                            | BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAÚBA, IPÊ OU SIMILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 150CM. ALTURA | 100,00     | UN      | 788,30       | 78.830,00          |



# Município de Capanema - PR

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | ASSENTO: 37CM. ALTURA ENCOSTO: 40CM. ALTURA TOTAL: 77CM. BASE ACENTO: 34CM. POSSUI DUAS TÁBUAS NO ASSENTO COM ESPESSURA DE 3 CM E DUAS TÁBUAS NO ENCOSTO FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 9CM DE LARGURA E ALTURA DE 65 CM, COM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DO PÉ, COM APOIO DE FIXAÇÃO. TRAVAS: 3 UNIDADES. PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS). PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA). PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50 MT: 4 UNIDADES. PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 21KG. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS PARAFUSOS E PORÇAS PARA MONTAGEM. |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**Valor total estimado: R\$78.830,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais)**

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em **até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os materiais;
- Prazo para entrega dos materiais;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**6.4.** A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

**6.6.** O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a



# Município de Capanema - PR

**concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**6.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.

**6.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**7.1.** As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.

**7.2.** Em não havendo peculiaridades do produto objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

**7.2.1.** Quando a entrega do objeto for realizada for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os produtos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**7.2.2. Juntamente com a entrega dos produtos, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**7.2.3.** Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 7.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.

**7.2.4.** As solicitações mencionadas no subitem 7.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo dos produtos**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.

**7.2.5.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos, constatar e relacionar a quantidade dos produtos a que vier ser recusada.

**7.2.6.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**7.2.7.** No caso de rejeição dos produtos, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro objeto sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 6.2., dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do objeto.



# Município de Capanema - PR

- 7.2.8.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 7.2.9.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 7.2.10.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 7.2.11.** A notificação a que se refere o subitem 7.2.7 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 7.2.12.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 7.2.13.** As notas fiscais dos produtos recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 6.2., somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## **8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1.** Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) Apresentar documentação falsa;
  - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
  - e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
  - f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Cometer fraude fiscal;
  - i) Fizer declaração falsa;
  - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 9.2.** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
  - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



# Município de Capanema - PR

- 9.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 9.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 9.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 9.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
  - d) **multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento)** sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
  - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
  - f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 9.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.



# Município de Capanema - PR

- 9.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 9.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 9.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 9.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 9.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
  - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 9.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 9.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 9.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Receber provisoriamente os produtos desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
  - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
  - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;



# Município de Capanema - PR

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

## **12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Lucian Carlos Pilatti**.

## **13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**13.1.** Para os requerimentos das Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Família e Assistência Social, Agricultura, Viação, Obras e Serviços Urbanos, a nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**13.2.** Para os requerimentos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde a nota deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**13.3.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

**13.4.** Esse material deverá ser entregue junto as Secretarias:

**13.4.1.** Centro Municipal Balão Mágico, Rua Guairacás, 1891, Bairro São Cristóvão.

**13.4.2.** Centro Municipal Cantinho Dourado, Rua Oiapós, 281, Bairro São José Operário.

**13.4.3.** Centro Municipal Ivete Kafer, Rua Guarani, x/n, Bairro São Cristóvão.

**13.4.4.** Centro Municipal Pequeno Príncipe, Rua Pernambuco, 520, Bairro Santa Cruz.

**13.4.5.** Centro Municipal Pingo de Gente Rua Padre Cirilo, 1020, Centro.

**13.4.6.** Escola Municipal do Campo Adão José Scherer, Rua Principal Cristo Rei, Zona Rural, Cristo Rei.

**13.4.7.** Escola Municipal do Campo Afonso Arinos, Rua Principal São Luiz, Zona Rural, São Luiz.

**13.4.8.** Escola Municipal do Campo Benjamin Constant, Rua Principal Pinheiro, Zona Rural, Pinheiro.

**13.4.9.** Escola Municipal do Campo Campos Salles, Rua Principal Alto Faraday, Zona Rural, Alto Faraday.

**13.4.10.** Escola Municipal Barão de Capanema, Av. Espírito Santo, 1205, Centro.

**13.4.11.** Escola Municipal Concórdia, Av. Botucaris, 1590, Centro.

**13.4.12.** Escola Municipal Janete Katzwinkel, Rua Santa Catarina, 4071, Bairro Santo Expedito.

**13.4.13.** Escola Municipal Rachel de Queiroz, Av. Sete de Setembro, 444, Bairro São Cristóvão.

**13.4.14.** Escola Municipal Tancredo Neves, Rua Santa Catarina, s/n, Bairro São José Operário.

**13.4.15.** Ginásio de Esportes Arnaldo F. Busato, Av. Rio Grande do Sul, 2774, Bairro Santo Expedito.



# Município de Capanema - PR

- 13.4.16.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Av. Independência, 593, Centro.
- 13.4.17.** Secretaria de Administração, Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro.
- 13.4.18.** Secretaria de Saúde, Rua Aimorês, 1681, Centro.
- 13.4.19.** Secretaria de Família, Rua Antonio Nieheus, 670, Centro.
- 13.4.20.** Secretaria de Planejamento, Av. Brasil, 39, Centro.
- 13.4.21.** Secretaria da Agricultura, Av. Brasil, 39, Centro
- 13.4.22.** Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Rua Rio de Janeiro, 810, Centro.
- 13.4.23.** Secretaria de Viação e Obras, Parque de Máquinas, trevo de acesso ao município de Cascavel, ao lado da Sementeira Nativa.

## **14- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

14.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

14.2..As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Administração, 46) 355-21321 com a Sra. Luciana Zanon, ou pelo e-mail [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração

AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRazo DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| Item | Código produto | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 62139          | BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAÚBA, IPÊ OU SIMILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 150CM. ALTURA ASSENTO: 37CM. ALTURA ENCOSTO: 40CM. ALTURA TOTAL: 77CM. BASE ACENTO: 34CM. POSSUI DUAS TÁBUAS NO ASSENTO COM ESPESSURA DE 3 CM E DUAS TÁBUAS NO ENCOSTO FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 9CM DE LARGURA E ALTURA DE 65 CM, COM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DO PÉ, COM APOIO DE FIXAÇÃO. TRAVAS: 3 UNIDADES. PARAFUSOS E PORÇAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS). PARAFUSOS E PORÇAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA). PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50 MT: 4 UNIDADES. PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 21KG. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS PARAFUSOS E PORÇAS PARA MONTAGEM. | 100,00     | UN      | 788,30       | 78.830,00          |
|      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |         |              | 78.830,00          |

DATA:08/02/2022

LUCIANA ZANON  
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

# ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER IND E COM LTDA  
 CNPJ: 75.981.993/0001-29 EMAIL: compras@micemetal.com.br  
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1020  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTRO  
 TELEFONE: 46-3552-1442 CONTATO: LORGE  
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

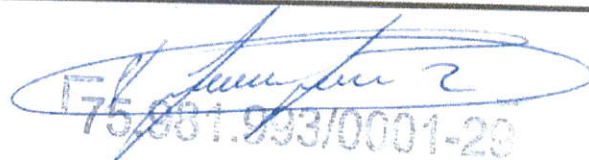
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| Item | Código produto | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    |                | BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAÚBA, IPÊ OU SIMILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 150CM. ALTURA ASSENTO: 37CM. ALTURA ENCOSTO: 40CM. ALTURA TOTAL: 77CM. BASE ACENTO: 34CM. POSSUI DUAS TÁBUAS NO ASSENTO COM ESPESSURA DE 3 CM E DUAS TÁBUAS NO ENCOSTO FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 9CM DE LARGURA E ALTURA DE 65 CM, COM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DO PÉ, COM APOIO DE FIXAÇÃO. TRAVAS: 3 UNIDADES. PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS). PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA). PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50 MT: 4 UNIDADES. PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 21KG. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS PARAFUSOS E PORÇAS PARA MONTAGEM. | 100,00     | UN      | 788,30       | 78.830,00          |

DATA: 04/02/22

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
 75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro  
 85700-000 - Capanema - Paraná

**De:** Compras Micemetal <compras@micemetal.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 09:51  
**Para:** 'Administração - PM Capanema'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA  
**Anexos:** ORÇAMENTO MUNICIPIO CMA - BANCO MADEIRA PLASTICA.pdf

Bom dia, Luciana!

Conforme solicitado segue anexo orçamento.  
Dúvidas fico à disposição.

Att.  
Jorge

---

**De:** Administração - PM Capanema [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 10:42  
**Para:** compras@micemetal.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA

Bom dia

Encaminho em anexo, orçamento para licitação para aquisição de BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

--  
Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. 6930/2021



## COTAÇÃO

Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração  
Capanema - PR  
E-mail: [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

RAZÃO SOCIAL: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP

CNPJ: 86.857.174/0001-90

EMAIL: [licitacao@joybrinquedos.com.br](mailto:licitacao@joybrinquedos.com.br)

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 N. 8405

COMPLEMENTO: KM 72

BAIRRO: RAINHA

TELEFONE: 47 99973-3504

CONTATO: INGE VOIGT

CIDADE: ARAQUARI CEP: 89245-000

UF: SANTA CATARINA

**AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

| Item | Código produto | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------|------------------------|
| 1    |                | BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAÚBA, IPÊ OU SIMILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 150CM. ALTURA ASSENTO: 37CM. ALTURA ENCOSTO: 40CM. ALTURA TOTAL: 77CM. BASE ACENTO: 34CM. POSSUI DUAS TÁBUAS NO ASSENTO COM ESPESSURA DE 3 CM E DUAS TÁBUAS NO ENCOSTO FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 9CM DE LARGURA E ALTURA DE 65 CM, COM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DO PÉ, COM APOIO DE FIXAÇÃO. TRAVAS: 3 UNIDADES. PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS). PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA). PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50 MT: 4 UNIDADES. PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 21KG. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS PARAFUSOS E PORÇAS PARA MONTAGEM. | 100,00     | UN      | 1.250,00         | 125.000,00             |
|      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |         |                  | R\$<br>125.000,00      |

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS  
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810  
RODOVIA BR 101 N. 8405 KM 72 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI - SC  
TELEFONE: (47) 3452-0238 - [www.joybrinquedos.com](http://www.joybrinquedos.com)



## COTAÇÃO

DATA: ARAQUARI/SC, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Condições comerciais:

- \* Frete por nossa conta;
- \* Cotação válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

86.857.174/0001-90

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP

Rodovia BR 101, nº 8405  
89245-000 - Rainha  
Araquari - Santa Catarina

Inge Voigt  
47 98412-7598  
E-mail: [licitacao@joybrinquedos.com.br](mailto:licitacao@joybrinquedos.com.br)

BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA EPP - JOY BRINQUEDOS  
CNPJ: 86.857.174/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.767.810  
RODOVIA BR 101 N. 8405 KM 72 - BAIRRO RAINHA - 89245-000 - ARAQUARI - SC  
TELEFONE: (47) 3452-0238 - [www.joybrinquedos.com](http://www.joybrinquedos.com)

**De:** Joy Comercial <atdjoy@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 09:03  
**Para:** Administração - PM Capanema  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA  
**Anexos:** Orçamento PR Prefeitura Capanema - 2022-02-04.pdf

Bom dia!

Em anexo a cotação solicitada.

Atenciosamente.

Em qua., 2 de fev. de 2022 às 23:30, Administração - PM Capanema <[adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde

Encaminho em anexo, orçamento para licitação para aquisição de BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA.

Pego que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

--  
Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. 6930/2021



Inge Voigt | Licitação

[licitacao@joybrinquedos.com.br](mailto:licitacao@joybrinquedos.com.br)  
[www.joybrinquedos.com](http://www.joybrinquedos.com)



# IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69  
RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL  
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR  
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03  
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015  
Home Page: [www.bringbel.com.br](http://www.bringbel.com.br)  
E-MAIL: [contato@bringbel.com.br](mailto:contato@bringbel.com.br)

## Orçamento 2747/2022

A Prefeitura Municipal de Capanema  
Tel: (46) 3552-1321  
E-mail: [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

A/c Sra Luciana Zanon  
Sec. Mun. De Adm

| ITEM            | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VLR UNIT<br>R\$ | VLR TOTAL<br>R\$ |
|-----------------|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 1               | 100 | UN | BANCO DE JARDIM DE MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAÚBA, IPÊ OU SIMILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 150CM. ALTURA ASSENTO: 37CM. ALTURA ENCOSTO: 40CM. ALTURA TOTAL: 77CM. BASE ACENTO: 34CM. POSSUI DUAS TÁBUAS NO ASSENTO COM ESPESSURA DE 3 CM E DUAS TÁBUAS NO ENCOSTO FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 9CM DE LARGURA E ALTURA DE 65 CM, COM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DO PÉ, COM APOIO DE FIXAÇÃO. TRAVAS: 3 UNIDADES. PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS). PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA). PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50 MT: 4 UNIDADES. PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 21KG. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS PARAFUSOS E PORÇAS PARA MONTAGEM. | 1.150,00        | 115.000,00       |
| TOTAL GERAL R\$ |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | 115.000,00       |

Entregue montado e instalado.  
Formas de pagamento: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 dias.  
Prazo de entrega 30 dias.

18.066.360/0001-51

BRINQBEL INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE  
BRINQUEDOS LTDA EPP

Rua Luiz Hellmann, 96 - São Miguel  
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão-PR, 03 de Fevereiro de 2022.

  
Helcio Vanderlei Gamla  
Representante Legal

**De:** contato@brinqbel.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 07:37  
**Para:** 'Administração - PM Capanema'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA  
**Anexos:** Orçamento 2747 Prefeitura Municipal de Capanema.pdf

Bom dia Luciana!

Segue o orçamento conforme solicitado.

Desde já agradecemos.

Att

 Helcio Gamla  
Brinqbel Ind. E Com. De Brinquedos Ltda-EPP  
Francisco Beltrão-PR  
Tel: (46) 3524-7704 / (46) 99917-0022

---

**De:** Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 23:31  
**Para:** contato@brinqbel.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA

Boa tarde

 Encaminho em anexo, orçamento para licitação para aquisição de BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

--  
Luciana Zanon  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. 6930/2021



# Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 09/03/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 78.830,00 ( Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 480              | 05.001.04.122.0402.2023 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 980              | 07.001.12.361.1201.2102 | 103              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 990              | 07.001.12.361.1201.2102 | 104              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1300             | 07.001.12.365.1202.2118 | 104              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1590             | 07.002.27.812.2701.2272 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1700             | 07.003.13.392.1301.2131 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 1860             | 08.001.26.782.2601.2262 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 2090             | 08.002.15.452.1501.2154 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 2480             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3610             | 10.001.20.606.2001.2210 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 3940             | 11.002.08.241.0801.2458 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 4030             | 11.002.08.241.0801.2467 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 4490             | 11.003.08.243.0802.6054 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 4870             | 11.005.08.244.0801.2043 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 5010             | 12.001.22.661.2201.2222 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 5110             | 12.002.23.695.2301.2233 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 5230             | 13.001.04.121.0402.2022 | 000              | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53